



**PREFEITURA DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ECOLÓGICA DE COLETA DE LIXO NO RIO CANOAS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: HELENA BASQUEROTE

Inscrição no CNPJ: 49.692.298/0001-37

Endereço: R. AGOSTINHO NETO, nº 08 – CENTRO – BOCAINA DO SUL SC

Contato Telefônico: (49) 9161-2701

Ramo de Atividade: Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) proposta no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **HELENA BASQUEROTE**, que apresentou a menor proposta para o item. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 02 de março de 2026.

VALDECI DONIZETI DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente